



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA Nº 0308/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

**ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394.1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.494/2007, que institui o Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB;

CONSIDERANDO a Lei nº 288/2013 de 31 de agosto de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura e organização administrativa do Município de Martinópolis-Ce, que cria e extingue cargos, cria vagas e no quadro da Prefeitura e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a missão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura é a de promover a universalização do ensino na rede Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, assegurando um ensino público de qualidade;

CONSIDERANDO o processo de democratização, descentralização e autonomia da gestão educacional, em especial do Projeto Político Pedagógico de cada Unidade Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a lotação dos Recursos Humanos nas Unidades de Ensino e Administrativas da SEDUC;

Avenida Capitão Brito s/n – Centro
Martinópolis-Ce – 62.450-000 - Fone: (88) 3627-1300
CNPJ Nº 07.661.192/0001 – 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história.

RESOLVE:

Art. 10 - Relatar o servidor **JOSÉ ROGERIO DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Doutor Vicente Arruda, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 19 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as dispões em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/Ce, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR

Prefeito Municipal